



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 13 de 06 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

LEI Nº 3.902, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** No Programa 0091 – *Vigilância Sanitária em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado passa a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 304 0091 3469	DESPESA COM CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE ANIMAIS DE RUA	
339030 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 30.000,00

**Art. 2º** Fica incluído no Programa 0091 – *Vigilância Sanitária em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 304 0091 3495	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO VIRA LATAS MORRINHOS -GO CNPJ nº 47.283.330/0001-03	
339043 (102)	SUBVENÇÕES FINANCEIRAS	14.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 14.000,00



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
Poder Executivo

**Art. 3º** Fica suprimido no Programa 0108 – *Parcerias Sociais*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 0108 3495	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO VILA LATAS MORRINHOS – GO CNPJ:47.283.330/0001-03	
339043 (100)	SUBVENÇÕES FINANCEIRAS	14.000,00

**TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 14.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO  
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante  
Élvio Rosa de Rezende  
Júlio César de Oliveira Costa